



## Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

Rua Antonio Tavares, n.º 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15780-000  
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 856/94

JOAO BAPTISTA LUJAN, Prefeito  
Municipal de Santa Ritas d'Oeste, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais,

#### DECRETA:

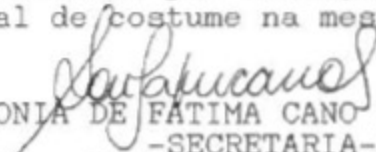
ARTIGO 1º) Resolve EXONERAR, conforme pedido de demissão de 03 de março de 1.994, o Srº OSVALDO LOPES Portador do RG nº 7.436.451 e CPF nº 136.847.758-00, Carteira de Trabalho nº 089200 série 352ª- SP, residente e domiciliada à Rua Projetada 1 s/nº, Vila Luiz Zolin nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, contratada pelo regime ESTATUTARIO, no cargo de ENCANADOR.

ARTIGO 2º- Revogando as disposições em contrário, este DECRETO, entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita d'Oeste, 03 de março de 1.994.

  
JOAO BAPTISTA LUJAN  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

  
SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI  
-SECRETARIA-

  
DE ACORDO: OSVALDO LOPES